



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE**  
Avenida Nossa Senhora de Fátima nº120 CEP 89.873-000  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041  
CNPJ 01.594.009/0001-30

## **DECRETO 4928/2016 DE 15 DE AGOSTO DE 2016**

### **HOMOLOGA RESULTADO DO CHAMAMENTO PUBLICO PARA VAGAS TEMPORÁRIAS EMERGENCIAS DE AGENTES DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**AIRTON ANTONIO REINEHR**, Prefeito Municipal do Município de Bom Jesus do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais conferidas com o Art. 42 da Lei Orgânica Municipal.

#### **DECRETA:**

**ART. 1º.** Fica homologado o resultado final de classificação do Chamamento Público para vagas temporárias emergenciais de Agentes de Saúde, os quais deverão comparecer dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar documentação e tomar posse, conforme relação:

#### **Micro Área I**

1º - Elisangela Trevisan
2º - Roselene Rietta Bortoli
3º - Solange Dejanira G. Laux
4º - Souzamar da Silva Comunello
5º - Sulamara da Silva
6º - Tatiane Ribeiro dos Santos

#### **Micro Área II**

1º - Jaqueline Ficagna Murussi
--------------------------------

#### **Micro Area IV**

1º - Fabiane Scapin Walker
2º - Janaina Sandmann Ripke
3º - Elisabete Klesner Walker



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO OESTE**  
Avenida Nossa Senhora de Fátima nº120 CEP 89.873-000  
Fone/Fax: (0 \*\*49) 3363 0200 / 3363 0201 / 3363 0041  
CNPJ 01.594.009/0001-30

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do Parágrafo único do art. 3º do Decreto nº 4450 de 16 de setembro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Paço Municipal, aos 15 de agosto 2016.

AIRTON ANTONIO REINEHR  
Prefeito Municipal